



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 048/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.807, de 14 de março de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, considerando o art. 3º da Lei nº 2807 de 14 de março de 2006, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobertura de despesas com Incentivo a Política Municipal do Comércio, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2338/3.3.50.41.99	- Contribuição p/ Ent. Outras Áreas de Int. Público	
<b>TOTAL .....</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0412200112.005	- Comemorações, Fest. Rec. E Divulg. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
244/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

AVANÇADO DE ...

...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 19 / 03 / 2006  
DE N.º 7-654  
UMUARAMA, 19 / 03 / 2006  
*William Zanetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO